



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5546/2023**

**EDITAL Nº 3473/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa PLAY KIDS PLAYGROUNDS E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, já qualificada no contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica prorrogado o prazo para conclusão total do contrato, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04 de Novembro de 2024, conforme ofício nº 1.163/2024/SMS anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 29 de outubro de 2024.

**Empresa Play Kids Playgrounds e  
Comércio de Brinquedos Ltda**  
Contratada

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito  
Protocolo N° 1590

Em 24/10/24  
*Renanda*

**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO N.º 1.163/2024/SMS

Caçapava do Sul, 24 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE  
Caçapava do Sul

**Assunto: Solicitação de Termo Aditivo para prorrogação do Contrato n.º 5546/2023 com a Empresa Play Kids Playgrounds e Comércio de Brinquedos Ltda..**

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde (SMS) solicita Termo Aditivo ao Contrato n.º 5546/2023 firmado com a Empresa Play Kids Playgrounds e Comércio de Brinquedos Ltda. (Anexo 1), para prorrogação do mesmo por 30 (trinta) dias a contar de 04/11/2024. Segue solicitação da Coordenadora de Projetos da SMS, Mayara Konze da Mota (Anexo 2).

DE ACORDO  
24/10/24  
*[Handwritten signature]*

Atenciosamente,

*Renata N. Flores*  
Renata Nobre Flores  
Secretária de Município da Saúde